



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 09/75 -

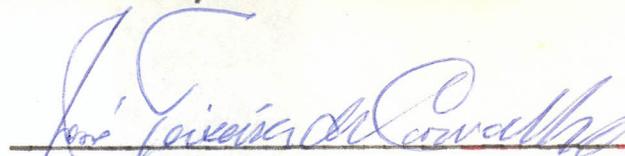
Declara de Utilidade Pública o "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE OURO PRETO".

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperial de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 1975.



JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - VEREADOR.

A Comissão de Justiça e Serviços
Públicos
Em, 08 / 09 / 1975
Luomigumara
Presidente

APROVADO em (1ª) reunião discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 08 de 09 de 1975
Luomigumara
Presidente

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1975
Luomigumara
Presidente